

PORTARIA Nº 010/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** pensão por morte a **CÍCERA SEVERINA DE SOUZA** e **THALINE SOUZA FERREIRA**, beneficiárias do ex-segurado, **DARCI VICENTE FERREIRA**, que ocupou o cargo de Porteiro, Nível - I, matrícula 012104 lotada na Secretaria de Educação, e estava aposentado desde 7/08/2020, com decisão publicada no Diário oficial Processo TC Nº 2057202-5 e falecido em 06/01/2021, nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e art. 57, da Lei Municipal nº 2.356/2014, do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do falecimento do ex-segurado 06/01/2021.


Santa Cruz do Capibaribe, 20 de abril de 2021

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 20 de abril de 2021

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro



Marcos Antonio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO